

**DECRETO Nº 29.633/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 000703/16 de 20/01/2016,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **Sandra Aparecida Ferreira Santos Lima** com 50% dos proventos e **Camilly Vitoria Santos Lima** com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filha do servidor **Luiz Fernando Santos Lima**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 18 de janeiro de 2016, no valor mensal de R\$ 1.336,65 (mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para a esposa e R\$ 1.336,65 (mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para o filho, totalizando o valor R\$ 2.673,30 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos) a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de maio de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas